



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 127/2021 – Gab/PMP.

Platina, 17 de maio de 2021.

Assunto: "Encaminha Projeto de Lei nº 13/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 13/2021** - "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no orçamento do programa para o Exercício de 2021.*"

Visto que à necessidade de votação em Sessão Ordinária, para atendimento do solicitado, conforme justificativa do Projeto de Lei Ordinária.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000055
Data: 18/05/2021 09:36
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 13/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no orçamento do programa para o Exercício de 2021”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições que são conferidas em Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02

08

08244

082440011

082440011.2.008000

3.1.90.04.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

Valor:

Fundo municipal de Assistência Social

Assistência Social

Assistência Comunitária

Gestão da Assistência Comunitária

Manutenção da Assistência Social - Próprio

Contratação por tempo determinado

1 Tesouro

510.0000 Geral

R\$ 24.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08

20

20606

206060026

206060026.2.053000

Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

Agricultura

Extensão Rural

Gestão Agropecuária e Ambiental

Manutenção das Estradas Municipais



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

3.1.90.04.00.00.00

Contratação por tempo determinado

Fonte:

1 Tesouro

Aplicação:

110.0000 Geral

Valor:

R\$ 14.000,00

Total da Suplementação: R\$ 38.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), provenientes de superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal da Prefeitura de Platina, em 17 de maio de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de maio de 2021.

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,
Senhores Vereadores:**

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o **Projeto de Lei N.º 13/2021**, que em sua emenda "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) no orçamento do programa para o Exercício de 2021*", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações orçamentárias, para o setor pessoal lançar os funcionários contratados através de processo seletivo.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021 terá como fonte o superávit financeiro, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA** nos termos regimentais, com minha homenagem ao colegiado.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.**